



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ: 01.614.120/0001-41

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Belterra em conformidade com o artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende realizar pesquisas de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, na oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PONTO ELETRÔNICO, COM IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E APLICATIVO MOBILE, INTEGRADO À FOLHA DE PAGAMENTO.

Da forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente o fornecimento do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal indicando a descrição, os quantitativos e preços unitários e totais de cada tipo de produto fornecido, juntamente com a apresentação das as Certidões de regularidade fiscal (União, Estado e Município da sede), regularidade FGTS, inexistência de débito trabalhista, Falência e Concordata e Inscrição do CNPJ contendo atividade compatível com objeto.

Do fornecimento do produto: A empresa vencedora deverá está apta a fornecer os materiais do objeto de forma imediata após a emissão da autorização de fornecimento. No recebimento dos materiais alguma avaria ou desconformidade identificada, a empresa deverá sanar o mesmo no prazo de 48 horas para solucionar o problema, a partir da solicitação de substituição do produto.

Da entrega do produto: O prazo para a entrega dos materiais é de 48 horas, após a emissão da autorização de fornecimento emitida pela Câmara Municipal de Belterra. O material deverá ser entregue no prédio da Câmara Municipal de Belterra, localizado na Vila Americana, nº 213, Bairro Centro na Cidade de Belterra, Estado do Pará, CEP: 68.143-000, no horário de 08:00 as 14:00 hs de segunda a sexta-feira.

A proposta de preço deverá ser enviada via e-mail no camara@camarabelterra.pa.gov.br, contratacoesomb@camarabelterra.pa.gov.br , no horário das 08:00h às 14:00h, em 03 (três) dias úteis, até a data limite.

Belterra/PA, 23 de abril de 2026.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Vila Americana, nº 213 - Centro - Belterra - Pará - CEP: 68.143-000
E-mail: camara@camarabelterra.pa.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ: 01.614.120/0001-41

PESQUISA DE PREÇO

À Empresa (Nome Fantasia): _____

CNPJ: _____ Cidade: _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____

E-mail: _____

Data: ____/____/____

Dados do prestador da informação

Nome: _____

CPF _____

Cargo na empresa: _____

Telefone para contato _____ Data ____/____/____

Prezados (a) Senhor(a),

A Câmara Municipal de Belterra, vem solicitar desta respeitada empresa, os preços dos itens listados abaixo para levantamento preliminar de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	QTD DE MESES	VALOR UNITÁRIO
1	Serviço de informática na implantação e treinamento de sistema computacional de gestão de pessoas para o controle de: frequência, documentos, comunicação	SERVIÇO	1	1	R\$
2	Serviço de informática no licenciamento mensal de sistema computacional customizável, baseados em plataforma web, de gestão de pessoas para o controle frequência	PONTOS	1	24	
3	Serviço de informática no licenciamento mensal de aplicativo de celular para acesso ao ponto, justificativas, contracheques	SERVIÇO	1	24	
4	Equipamento tablet de leitura biométrica facial, que possa ser afixado em parede, independente de computador conectado, com os seguintes recursos: capacidade de registrar mais de 150.000 pontos, capacidade de cadastrar 200 faciais, acessível via internet via wi-fi e tela sensível ao toque.	EQUIPAMENTO	1	0	
VALOR TOTAL R\$					



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ: 01.614.120/0001-41**

Solicitamos que a cotação seja encaminhada com assinatura digital ou física do representante legal da empresa, acompanhada dos documentos comprobatórios de regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigências legais.

Atenciosamente,

ASSINATURA DIGITAL DA EMPRESA